



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 17/2016 – Publicado no DOU em 01/04/2016

Aprovo “Ad Referendum” do Conselho Diretor da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no Primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 17/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2016, seção 3, páginas 70 a 72, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Medicina Física e Reabilitação/Fisiatria.  
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).  
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.  
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação-Fisiatria reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação-Fisiatria, registrados no Conselho Regional de Medicina.  
PERFIL DESEJADO/LOCAL DE ATUAÇÃO: Na Graduação da Faculdade de Medicina/UFG, Departamento de Ortopedia, Traumatologia, Cirurgia Plástica e Fisiatria da Faculdade de Medicina da UFG.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 04/04/2016 a 03/05/2016.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere o inciso I do artigo 18: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Fisiopatologia e Tratamento da Dor;
2. Fisiopatologia e Tratamento da Espasticidade;
3. Doenças neuromusculares;
4. Bloqueios Químicos em Membros Superiores e Inferiores;
5. Reabilitação na Lesão Medular;
6. Reabilitação na Paralisia Cerebral;
7. Reabilitação nas Lesões Encefálicas;
8. Reabilitação Cardio-Pulmonar;
9. Reabilitação em Pacientes Amputados;
10. Reabilitação nas Lesões Osteoarticulares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA**

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso, manuscrita e à tinta referente ao ponto sorteado e com duração de **4 horas**.
- e) Na prova didática o candidato deverá demonstrar no planejamento e apresentação da aula o domínio em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.
- f) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova teórico-prática.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **05 (cinco) anos** a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	2
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

#### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

A Diretoria da Faculdade de Medicina disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

#### **V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 04 de abril de 2016.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fátima Maria Lindoso da Silva Lima  
**Diretora da Faculdade de Medicina/UFG**